



## **EDITAL DE SORTEIO Nº. 01/2024**

### **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**

Estabelece regras e procedimentos para o sorteio dos produtos estabelecidos no item 13.1 do edital Nº 01/2024, de 30 de julho de 2024, que estabeleceu normas para realização do Exame Nacional de Proficiência em Odontologia.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga as regras e procedimentos para sorteio dos produtos estabelecidos no item 13.1 do edital Nº 01/2024, de 30 de julho de 2024, que estabeleceu normas para realização do Exame Nacional de Proficiência em Odontologia, na forma deste Edital:

#### **1. OBJETO**

**1.1.** O objeto deste edital é o sorteio dos itens abaixo:

- 10 (dez) Consultórios Odontológicos;
- 27 (vinte e sete) ultrassons Odontológicos com Jato de Bicarbonato;
- 27 (vinte e sete) Fotopolimerizadores Odontológicos;
- 27 (vinte e sete) Canetas de Alta Rotação; e
- 27 (vinte e sete) Tablets.



## 2. REGRAS

- 2.1. Participarão do sorteio os examinandos que realizaram o Exame Nacional de Proficiência em Odontologia no dia 20 de outubro de 2024.
- 2.2. Os examinandos ausentes e os eliminados, na forma dos subitens 10.21 e 10.30 do edital N° 01/2024, de 30 de julho de 2024, que estabeleceu normas para realização do Exame Nacional de Proficiência em Odontologia, não participarão dos sorteios previstos neste edital.
- 2.3. O sorteio será realizado em plataforma própria desenvolvida pela equipe de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Odontologia.
- 2.4. Os sorteios serão individuais, para cada um dos 5 itens previstos no item 1.1 deste edital.
- 2.5. Os sorteios serão transmitidos no Youtube e Instagram do Conselho Federal de Odontologia nos seguintes links:  
<https://www.youtube.com/@tvco> e  
[https://www.instagram.com/cfo\\_conselhodeodontologia/](https://www.instagram.com/cfo_conselhodeodontologia/).
- 2.6. Serão sorteados 2 (dois) Consultórios Odontológicos por região brasileira, sendo automaticamente retirados da lista de possíveis



sorteados para aquele item os examinandos com inscrição principal no Estado daquele profissional contemplado no primeiro sorteio.

- 2.7.** Serão sorteados 27 (vinte e sete) ultrassons Odontológicos com Jato de Bicarbonato, sendo 1 (um) por Estado.
- 2.8.** Serão sorteados 27 (vinte e sete) Fotopolimerizadores Odontológicos, sendo 1 (um) por Estado.
- 2.9.** Serão sorteadas 27 (vinte e sete) Canetas de Alta Rotação, sendo 1 (uma) por Estado.
- 2.10.** Serão sorteados 27 (vinte e sete) Tablets, sendo 1 (um) por Estado.
- 2.11.** Aquele inscrito que for sorteado para qualquer item, será automaticamente retirado da lista de possíveis sorteados para quaisquer dos itens subsequentes.

### **3. SORTEIO**

- 3.1.** Os sorteios ocorrerão nas seguintes datas e horários:
  - Dia 11/12/2024 – às 10:00 – Horário de Brasília – 27 (vinte e sete) ultrassons Odontológicos com Jato de Bicarbonato e 27 (vinte e sete) Fotopolimerizadores Odontológicos;



- Dia 12/12/2024 – às 10:00 – Horário de Brasília – 10 (dez) Consultórios Odontológicos;
- Dia 13/12/2024 – às 10:00 – Horário de Brasília – 27 (vinte e sete) Canetas de Alta Rotação e 27 (vinte e sete) Tablets.

**3.2.** Os sorteios serão transmitidos ao vivo no Youtube e Instagram e a gravação será disponibilizada posteriormente no site do Conselho Federal de Odontologia.

#### **4. RESULTADO DO SORTEIO**

**4.1.** O resultado do sorteio e a lista de sorteados serão divulgados no site do Conselho Federal de Odontologia no dia 17 de dezembro de 2024.

**4.2.** Os itens sorteados serão enviados ao Conselho Regional de Odontologia cujo profissional possua inscrição principal para que o CRO possa realizar a entrega ao beneficiário.

**4.3.** Caso o CRO não consiga entrar em contato com o sorteado ou este não se manifeste espontaneamente em até 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do item no Conselho Regional, o bem será incorporado ao patrimônio do Conselho Federal de Odontologia, que providenciará novo sorteio em data oportuna.

**4.4.** Em caso de desistência ou recusa de recebimento do item por

parte do sorteado, o bem será incorporado ao patrimônio do Conselho Federal de Odontologia, que providenciará novo sorteio em data oportuna.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2024.

**JULIANO DO VALE, CD**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**